



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024



Ofício nº. 46/2023

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 10 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Natalândia - MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências"; e a Lei nº 384, de 12 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Natalândia e dá outras providências."*, a ser apreciado em **regime de urgência**, para fins de início dos trabalhos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliendy Pivovar
JULIENDY PIVOVAR

Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

12:02h
Recebemos
EM 10 / 04 / 2023
[Signature]
Cida Maria Miguel Alves
Secretária Executiva